

OFI.NII.112018.4747

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2018

AO COMITÊ INTER FEDERATIVO (CIF)/INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IBAMA)

A/C: EXMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTER FEDERATIVO E DO IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566
CEP 70818-900, Brasília/DF

REF.: *Esclarecimentos acerca da solicitação de custeio da 32ª Reunião Ordinária do CIF.*

Prezado(as) Senhores(as),

A FUNDAÇÃO RENOVA vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em referência à correspondência eletrônica enviada pela Secretaria Executiva deste Comitê, na última terça-feira (20.11.2018), apresentar posicionamento formal a respeito do custeio do transporte dos atingidos da região de Governador Valadares para a próxima reunião do CIF.

Como reiterado em diversas oportunidades, a FUNDAÇÃO RENOVA entende como essencial e como sendo o real caminho para a reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, a maior participação social prevista no Termo de Ajustamento de Conduta sobre Governança (TAC Governança), o que inclui, dentre outras tantas ações, a viabilização da participação dos atingidos nas reuniões do sistema CIF.

No entanto, conforme previsto no TAC Governança, a operacionalização e o custeio para participação dos atingidos em reuniões desse sistema dependem da contratação de

“Gerenciador Atingidos”, que fará a gestão do orçamento a ser proposto e aprovado, bem como a execução de todas as ações necessárias para a viabilização de transporte, hospedagem e demais custos logísticos envolvidos no processo.

É preciso considerar que, mesmo sem a efetivação da constituição de todas as Comissões Locais e a contratação do referido “Gerenciador Atingidos”, a FUNDAÇÃO RENOVA vinha empenhando todos os esforços para viabilizar a participação de representantes dos atingidos em eventos e reuniões promovidos pelo sistema de Governança, sendo os custos alocados extemporaneamente no Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social do TTAC.

Contudo, identifica-se que tais solicitações têm-se tornado demandas frequentes, cuja operacionalização ainda não possui respaldo processual e de gestão implementados, conforme previsto no TAC Governança. Dessa forma, informamos que, infelizmente, não será possível a operacionalização e o custeio dessa e de solicitações futuras da mesma natureza, até que haja a definição e aprovação do orçamento, bem como estrutura necessária para a organização logística da participação dos atingidos em reuniões do sistema CIF.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

ANDREA AGUIAR AZEVEDO

DIRETORA DE ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO